



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

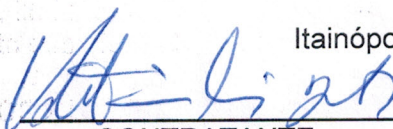
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, Centro, CEP: 64565-000, na cidade de Itainópolis-PI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, **Valentim Luis Dantas Neto**, brasileiro, casado, CPF nº 219.683.903-59 e o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MOURA DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, CPF 049.381.253-90, inscrito na OAB 16531, residente e domiciliado na Rua Aristeu Rubens, 18, COHAB, Itainópolis-PI, CEP 64565-000, a seguir denominado **CONTRATADO**, acordam:

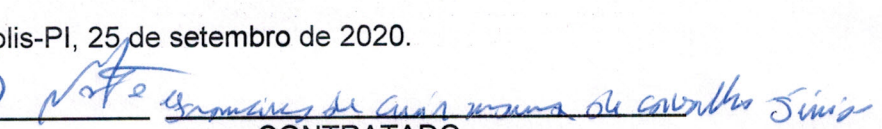
1. A **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, em 01 de setembro de 2020, firmaram “Contrato de Prestação de Serviços”, pelo qual a primeira confiou à segunda os serviços como **ASSESSOR JURÍDICO**, na Câmara Municipal de Itainópolis-PI, bem como o que vier a ser objeto de cartas ou ordens, limitando-se aos assuntos relacionados à sua função, como previsto na cláusula primeira do pacto sob distrato.
2. O **CONTRATADO**, por força do instrumento ora distratado, prestou seus serviços até 24/09/2020.
3. O **CONTRATADO**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente.
4. O **CONTRATADO** outorga a plena **CONTRATANTE**, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
6. As partes elegem o Foro da Comarca de Itainópolis-PI para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

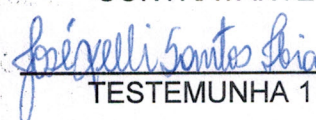
Itainópolis-PI, 25 de setembro de 2020.



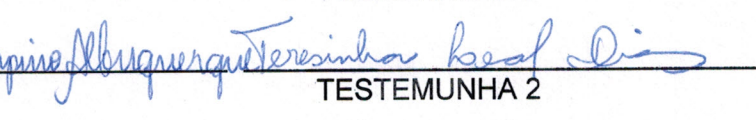
CONTRATANTE



CONTRATADO



TESTEMUNHA 1



TESTEMUNHA 2